



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



PORTARIA GAB. PRES. Nº 02/2021

O Presidente de Previdência do Instituto Previdenciário do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 65, inciso VII e VIII da Lei Municipal nº 1.708/2015 e artigo 51, § 1º da Lei 8.666/93.

DESIGNAR, como CONTROLADOR INTERNO do Instituto Previdenciário do Município de Vicência – VICENCIAPREVI o Procurador Municipal MARCOS KLEBER CAVALCANTI CHAVES, portador da OAB/PE 9467, matrícula 1447, lotado no VICENCIAPREVI.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente de Previdência do Instituto Previdenciário do Município de Vicência, Estado de Pernambuco, em 11 de janeiro de 2021.

ADILSON CARLOS PEREIRA
PRESIDENTE DE PREVIDÊNCIA

Publicada em 11/01/2021

Leonor de Barros V. Correia
Assessora Administrativa